# REGULAMENTO

## 1º Encontro de Danças Urbanas

O Encontro de Danças Urbanas nasceu da necessidade de se abrir espaços e criar oportunidades para os adeptos das Danças Urbanas. O 1º Encontro de Danças Urbanas de Caraguatatuba apresenta caráter de mostra e aceitará trabalhos exclusivamente de Danças Urbanas, sinônimo de Dança de Rua.

Entende-se por Dança de Rua/Danças Urbanas trabalhos coreográficos originais criados por movimentos culturais de caráter popular influenciados pela cultura Hip Hop, consolidados a partir dos anos 70 e difundidos, espontaneamente, nos espaços urbanos, tais como: Breaking, Locking, Popping, House, Waacking, Vogue, Dance Hall, Krumping, Hip Hop Dance, Femme Style, Funk, Vídeo Dance, C Walking, etc..

A Mostra consiste na apresentação de coreografias de dançarinos e grupos de Danças Urbanas, com os objetivos elencados abaixo:

- I Estimular a produção de Danças Urbanas na cidade;
- II Promover espaço de formação, discussão, apresentação e competição de Danças Urbanas;
- III Mapear quais são os profissionais participantes da Mostra através de questionário prévio obrigatório para a inscrição;
- IV Promover espaço de diálogo entre os grupos locais;
- V Estimular a profissionalização do dançarino de Danças Urbanas;
- VI Colocar Caraguatatuba em conexão com a produção atual de Danças Urbanas do país;

VII - Motivar o surgimento de novos profissionais;

VIII- Propiciar a formação de público para Danças Urbanas;

## **ORGANIZAÇÃO**

A Comissão Organizadora é responsável pela concepção, execução, seleção e avaliação do 1º Encontro de Danças Urbanas de Caraguatatuba.

## DISPOSIÇÕES SOBRE A MOSTRA

Categorias

A Mostra se dividirá por formato e nível, sendo elas:

Serão aceitos trabalhos em: Solo, Duo ou Conjunto.

Serão considerados conjuntos os grupos que possuam número igual ou superior a 4 (quatro) componentes.

#### **CRONOGRAMA**

Data de Inscrição: até 25 de setembro

Passagem de Palco: no dia por ordem de chegada

Data da Mostra: 05/10/2019

## **INSCRIÇÕES**

Para inscrição os candidatos deverão preencher o formulário online: https://fundacc.sp.gov.br/inscricao-do-1o-encontro-de-dancas-urbanas/

• Preencher e assinar autorização de uso de imagem de todos os participantes no Anexo I deste regulamento;

• Preencher e assinar autorização dos pais de todos os dançarinos menores

de idade no Anexo II deste regulamento;

Anexar xérox de identidade dos participantes e autorização dos responsáveis

dos menores de idade.

Anexar foto de divulgação do grupo ou artista;

Enviar a trilha sonora do trabalho em MP3;

Enviar toda а documentação listada acima para 0

projetos@fundacc.sp.org.braté o último dia de inscrição.

• Acompanhar a página da FUNDACC para saber as últimas notícias do

Encontro.

MINUTAGEM DOS TRABALHOS

Para apresentação na Mostra Competitiva os grupos deverão respeitar o

tempo limite:

Solo: até 3:00 minutos

Duo: até 3:30 minutos

Conjunto: até 6:00 minutos

Os grupos/artistas poderão se inscrever com até 03 (três) trabalhos.

Para toda e qualquer obra coreográfica que não seja de domínio público, o

inscrito deverá apresentar a autorização em anexo que lhe confere o direito

legal de utilização e exibição, ficando a Comissão Organizadora do evento

isenta de qualquer responsabilidade sobre as obras apresentadas sem a

referida autorização do titular, recaindo as penalidades aplicáveis sobre o

grupo ou artista responsável pelo ato.

PASSAGENS DE PALCO

Acontecerá no dia da Mostra, entre 13 e 18 horas, por ordem de chegada.

- Para a passagem de palco cada grupo terá o tempo de sua coreografia para ajustes técnicos.
- Todos os grupos terão a mesma iluminação, não sendo permitidas alterações na iluminação.
- Qualquer comportamento, considerado pela organização, não convencional seja de um ou mais integrantes do grupo, implicará na desclassificação do grupo inteiro.
- Grupos que possuírem crianças deverão trazer equipe técnica para se responsabilizarem pelo cuidado das mesmas.

### **APRESENTAÇÕES**

A ação se configura como uma mostra de Danças Urbanas em caráter de mostra, possuindo as seguintes regras:

- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas, óleo corporal e qualquer material que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Não é permitida a instalação de material elétrico.
- Fica proibida a apresentação de nus.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a seqüência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.
- As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser reproduzidas em Cd's ou pen drives. Cada grupo deverá trazer 2 (duas) gravações da música a ser executada. Cada produção deverá conter somente uma única faixa de áudio a ser executada e gravada no início da mesma.

- A organização não se responsabilizará por cd's ou pen drives não lidos nos aparelhos, aconselhando a trazer 2 (duas) cópias da mesma trilha, uma em MP3 e enviar a trilha sonora com antecedência para o e-mail da organização.
- Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes de sua apresentação.
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo.
- A ordem de entrada no camarim obedecerá a ordem de apresentação da noite.
- A organização não se responsabilizará por objetos deixados no camarim.
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Encontro. Fica reservado a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba o direito de imagem dos trabalhos para divulgação.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,								_	portado	or da	а (	Cédula	de
Identidade	nº _			_, insc	rito	no CPF sob	nº			, re	esid	lente à	Rua
				_, nº	·	, na	cidade	de	<u> </u>				
AUTORIZO	o u	so de m	inha image	em (oi	u do	menor							sob
minha resp	pons	sabilidad	e) em foto	s ou	filme	e, sem final	idade co	me	rcial, pa	ara se	er u	itilizad	a no
trabalho _						A	present	e a	autoriza	ção é	e co	oncedi	da a
título grati	uito,	abrange	ndo o uso	da im	ager	n acima me	ncionada	er	n todo 1	territé	ório	nacio	nal e
no exterio	r, er	n todas	as suas m	odalid	ades	e, em des	taque, da	as s	seguinte	es for	ma	s: (I) h	ome
page; (II) c	arta	zes; (III)	divulgação	em ge	ral.	Por esta ser	a expres	sãc	da mir	nha vo	nta	de de	claro
que autori	zo c	uso ac	ima descrit	o sen	n qu	e nada haja	a a ser r	ecl	amado	a títu	ılo	de dir	eitos
conexos	à	minha	imagem	ou	а	qualquer	outro.	С	araguat	atuba	١,		de
			de	2019.									

# **AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

## Autorização para menores de 18 anos em eventos públicos

Eu,				_ (nome co	ompleto do			
pai/mãe ou responsá	vel legal), nacionali	dade	,	portador(a	ı) do RG nº			
	_, órgão expedidor		_, e inscrita	no CPF/MI	= nº			
	autorizo meu fi	lho(a)						
				_, com	anos			
de idade, conforme d	ocumento de identi	dade que po	orta, de quer	m sou				
(relação de parentes	co) a participar do e	vento denor	ninado:					
		(	(nome do e	ento, shov	v, festa),			
no local					,			
dia/, e	m companhia de							
com anos de	idade, portador e c	arteira de id	entidade nº.					
residente e domicilia	do em:							
(endereço do responsável).								
Local:		Data/_	/ (dat	a da assina	atura)			
Assinatura do pai (ou responsável legal)								
	Telefones de co	ontato do res	sponsável:					

Observação importante: É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. Sem estes, o menor não poderá participar do evento.